

De: Marcelo <marcelo@zeroundigital.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de agosto de 2026 17:10
Para: legislativo@camarasaomarcos.rs.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico 02/2026 - esclarecimentos

Boa tarde !

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
Referente ao Pregão eletrônico 02/2026
Item 1 - MINI PC COMPLETO LINHA CORPORATIVA

Vimos por meio deste solicitar esclarecimentos ao Item 1 - MINI PC COMPLETO LINHA CORPORATIVA, sendo que após uma breve análise do descritivo técnico verificamos algumas inconsistências que necessitam de ajustes para o resultado do certame.

Relacionamos abaixo nossos questionamentos e sugestões:

Inicialmente o descritivo do Item solicita um **MINI PC**, também conhecido como MFF, porém a estrutura de Slots de memória (4 Slots) e o tipo (UDIMM) são características de um equipamento SFF (Small Form Factor ou fator de forma pequeno), e suporte a 64GB de memória RAM.

Na sequência do descritivo apresenta a exigência: GABINETE PADRÃO MINI PC com no máximo 8,5L, este padrão de tamanho refere-se a um SFF, pois um MINI PC tem uma Litragem aproximada de 1 L.

A exigência de **4 Slots DIMM** atualmente não faz sentido, pois os equipamentos da geração de processadores Intel Core Ultra possuem possibilidade de expansão de 128 GB com apenas 2 Slots, sendo o dobro do solicitado no termo de referência.

Caso seja confirmada a exigência do formato MINI PC, a solicitação de 4 Slots não poderá ser atendida, tendo os equipamentos do mercado apenas 2 Slots e com o tipo de memória SODIMM.

A solicitação de 3 Conexões digitais de vídeo no formato DisplayPort também é uma exigência que deveria ser flexibilizada, pois a maioria dos equipamentos possui 2 saídas digitais e os que possuem 3 tem geralmente 1 HDMI e 2 DisplayPort.

O uso como base de referência o processador Intel Core Ultra 5 235, Processador com performance, mínima, de **39.000 (trinta e nove mil) pontos**, no Performance Test 8 da Passmark® Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Caso ocorra oscilação na pontuação devido à volatilidade dos testes na data do certame, será aceito o modelo utilizado como referência ou modelo superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark.

Atualmente o mesmo possui 37.880 pontos, apesar de estar como modelo base, sugerimos ajustar a pontuação mínima.

TECLADO:

Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB; **com leitor de cartão inteligente**, o teclado deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento.

A exigência do Leitor de Cartão inteligente, pode ser atendida com um acessório, geralmente não ofertado como padrão.

GABINETE:

Gabinete no formato padrão mini PC;

Litragem de no máximo: 8,5l

Alto-falante integrado ao gabinete conectado diretamente ao sistema de áudio da placa mãe. Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o **partnumber** ofertado na proposta e na **carta do fabricante**. O Produto deverá estar em caixa e lacrado, sem violação.

A solicitação de PartNumber do equipamento ofertado já é mais que suficiente para sanar as dúvidas sobre o atendimento as exigências mínimas do termo de referência, tornando-se sem necessidade a exigência de uma CARTA DO FABRICANTE para avaliar quaisquer informações, sendo esta CARTA motivo de várias impugnações a editais. Sugerimos então que seja exigido a informação do PN(PartNumber) na proposta e que seja anexado o Catálogo específico do PN ofertado.

Aguardamos retorno sobre os questionamentos acima e esperamos que o processo transcorra com sucesso.

At,
Marcelo Marin
RG 526.200.930-15
ZeroUM Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda.

